



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 002541/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Agenciamento com fornecimento de Passagens Rodoviárias.

II - Contratada:

I.L BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA no lote 1 com percentual de desconto de 10,01% no valor total de sua proposta de **R\$ 22.497,50** (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.09.0014

A contratação será formalizada mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **002541/2025**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 12 de novembro de 2025.

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal de Rio Bananal